

**RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO
CÂMPUS AVANÇADO SÃO LOURENÇO DO OESTE
N.º 25/2022 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022**

Aprova a criação do Projeto Pedagógico de Curso de Formação Continuada e autoriza a submissão do documento ao Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) do IFSC.

Considerando a reunião extraordinária do colegiado do Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste realizada na data de 27 de outubro de 2022;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a criação do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Continuada em Inglês 1 – Nível Iniciante 1, modalidade presencial, com carga horária de 60 horas, sendo 25 vagas por turma para oferta no Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste.

Art. 2º - Autorizar a submissão do projeto ao Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para aprovação;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de publicação.

São Lourenço do Oeste, 04 de novembro de 2022.

Daniel Fernando Carossi
Presidente do Colegiado do Câmpus